PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

CRMG MUN MINAS NOVAS 11/NOV/2013 16:05 000691 1

= DECRETO Nº 69 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013 =

"Prorroga prazo e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o pequeno prazo para pagamento do I.P.T.U. /2013- Imposto Predial e Territorial Urbano a vista com desconto **de 20% (vinte por cento),**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para o pagamento do IPTU/2013, nas condições supra – citadas até o **DIA 20 DE DEZEMBRO DO FLUENTE EXERCÍCIO.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 11 de Novembro de 2013.

GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.

PUBLICADO
MINAS NOVAS 14/11/2013
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO